



CIRCULAR INFORMATIVA  
Nº 02/2007  
(05 de dezembro de 2007)

Acadêmico(a),

No período **13/12/2007 a 31/01/2008**, a Secretaria Geral disponibilizará o *requerimento para renovação de matrícula*, o *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* e o *boleto bancário da primeira parcela* da semestralidade de 2008/1.

Estão aptos para a **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** todos os alunos regularmente matriculados no corrente semestre letivo, aqueles para os quais o período de trancamento encerra-se no semestre 2007/2 e, ainda, os que solicitarem reingresso de matrícula para 2008/1.

### LEMBRE-SE

Após a data-limite, dia **31/01/2008**, a matrícula não será validada e o acadêmico será considerado em **ABANDONO DE CURSO**, devendo requerer **MATRÍCULA FORA DE PRAZO** junto à Secretaria da FANAP.

Destaca-se que o vínculo do acadêmico com a FANAP **deve ser renovado a cada semestre**, mediante matrícula ou trancamento de matrícula.

Para realizar a *renovação de matrícula* é necessário: (a) estar quite com todas as parcelas da semestralidade 2007/2; (b) assinar o Requerimento de Matrícula; (c) entregar fotocópia do **comprovante de endereço** atualizado constando o CEP (Código de Endereçamento Postal), para arquivamento; (d) assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2008/1.

**Somente após a quitação do boleto bancário da primeira parcela da semestralidade 2008/1 é que a matrícula será considerada efetivada pela FANAP, conforme constante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2008/1.**

Para efetivação da matrícula, o acadêmico **será considerado** aprovado nas disciplinas que está cursando no semestre 2007/2. Se, porventura, este for reprovado em 03 (três) ou mais disciplinas no semestre letivo 2007/2 estará retido no período cursado, sendo dispensado das disciplinas nas quais foi aprovado.

Para as disciplinas nas quais está **REPROVADO EM SEMESTRES ANTERIORES** ao corrente, o acadêmico deverá: (a) matricular-se na disciplina para o semestre 2008/1 ou (b) solicitar prorrogação da disciplina mediante requerimento na Tesouraria da FANAP.

No período de **06/02/2008 a 29/02/2008**, a Secretaria Geral atenderá, juntamente com os Coordenadores de Curso, aos processos de **INCLUSÃO, EXCLUSÃO e PRORROGAÇÃO** de disciplinas. Após este período, **NAO SERÁ PERMITIDA** a inclusão, exclusão ou prorrogação.

As aulas do semestre 2008/1, para os alunos veteranos, iniciam-se em **06 de fevereiro de 2008**.

Aurília Miranda Silva  
Secretária Geral

P. prof. Frederico Lucas  
Diretor Geral